



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 078/2019

PRORROGA O PRAZO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO PROVISÓRIA E EXCEPCIONAL EM CRECHE.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que até a presente data não foi concluído o procedimento legal para a implementação desta alternativa buscada, a única adoção de medidas para o presente credenciamento é a prorrogação;

CONSIDERANDO que a Prefeitura está buscando alternativas que possibilitem uma melhor gestão das creches, sem que isso represente um aumento no percentual de gastos com pessoal com novas contratações de profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 014/2019, por mais 60 dias, para o credenciamento de professores de educação infantil do quadro de magistério municipal para atuação provisória e excepcional em creche, contados a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de abril de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

*Cm 104*  
Registrada(o) no quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Jornal A Gazeta Palmeirense em 05/04 /2019 - Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete